

Domingo, 27 de Setembro de 2026

Governo envia mensagens por WhatsApp orientando saque de depósitos em plataformas de apostas

Executivo federal inicia comunicação em massa orientando apostadores a retirarem valores até 5 de outubro

A administração federal iniciou neste sábado (26) uma campanha de comunicação via WhatsApp para orientar cidadãos que possuem recursos financeiros em plataformas de apostas esportivas e jogos online a procederem com a retirada dos valores antes do prazo estabelecido de 5 de outubro.

A mensagem enviada pelo canal oficial do Gov.br no aplicativo de mensagens informa sobre a publicação da medida provisória que estabelece a vedação das casas de apostas no território nacional. O governo recomenda que apostadores façam o saque dos recursos até a data limite mencionada. Caso não consigam cumprir esse prazo, as plataformas se comprometem a devolver o dinheiro através das instituições bancárias até 14 de outubro.

O texto da comunicação oficial afirma: "Informamos que foi publicada a Medida Provisória que proíbe bets no Brasil. Se você tem dinheiro em sites ou aplicativos de apostas, retire o valor até segunda-feira, 05/10. Se você não puder fazer a retirada até essa data, as bets devolverão o seu dinheiro, por meio dos bancos, até 14/10".



À CNN, Jorge Messias descarta risco jurídico à MP do fim das bets

O governo do presidente **Luiz Inácio Lula da Silva** formalizou na sexta-feira (25) um importante pronunciamento anunciando a interdição de casinos virtuais, incluindo modalidades como o jogo do tigrinho, além das plataformas de apostas em eventos esportivos, conhecidas como bets. Simultaneamente, o chefe do Executivo encaminhou ao Congresso Nacional uma proposição legislativa que estabelece maior rigor nas sanções direcionadas ao setor de apostas clandestinas.

A proposição legislativa apresentada estabelece definições precisas e criminaliza atividades relacionadas às apostas de quota fixa. Conforme informações divulgadas pela pasta competente, a partir de 6 de outubro não existirão mais plataformas ativas ou campanhas publicitárias promovidas pelas empresas de apostas em funcionamento no país.



Decisão do STF abre brecha jurídica para manutenção das bets

A decisão governamental recebeu críticas contundentes da bancada de oposição, que questiona a contradição da medida ao lembrar que o próprio governo havia autorizado a regulamentação desse segmento anteriormente. Os críticos argumentam que a proibição representa uma manobra política vinculada ao calendário eleitoral.

Cronograma detalhado para implementação da proibição das plataformas de apostas:

- 25 de setembro: divulgação da medida provisória e início da restrição a novos depósitos nas plataformas;
- Até 5 de outubro, às 23h59: período final para que apostadores façam a retirada voluntária de seus saldos;
- A partir de 6 de outubro: desativação dos servidores e bloqueio dos sites e aplicativos de apostas;
- Entre 7 e 8 de outubro: obrigatoriedade das plataformas reportarem aos bancos os saldos não movimentados, identificados por CPF;
- De 9 a 14 de outubro: período estabelecido para as instituições bancárias processarem a devolução dos valores aos usuários;
- A partir de 14 de outubro: caso algum fator impeça a transferência pelos bancos, a Caixa Econômica Federal assume a responsabilidade de receber os recursos e proceder com a restituição aos titulares das contas.



Integrantes da PGR veem sessão de Gonet como contraponto a de Moraes no STF